

Esteio, 03 Novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 052/2015

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no orçamento da FSPSCE.

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da plenária realizada na data de 03/11/2015 aprovou a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.3.00.00.00 outras despesas correntes	
3.3.90.00.00 aplicações diretas	
3.3.90.39.00.00.00.00 outros serviços terceiros - PJ	R\$550.000,00

Cód.Func.Prog 30.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL COM A DIRETORIA TÉCNICA	R\$ 550.000,00
--	-----------------------

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO	R\$550.000,00
--	----------------------

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** o valor adquirido junto a Instituição Financeira **Caixa Econômica Federal**, prestadora de serviços bancários para pagamento de servidores municipais ativos do Hospital Municipal São Camilo (celetistas e contratados).

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor

